

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência PRBI/24/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto *“Structural Academy – Plataforma Inteligente Multimodal para Engenharia de Estruturas: Personalização Adaptativa Baseada em Inteligência Artificial e Análise Comportamental do Utilizador”*, com o código de operação COMPETE2030-FEDER-03257000, do Instituto Politécnico de Coimbra, cofinanciado pelo COMPETE 2030, pelo Portugal 2030 e pela União Europeia.

A bolsa tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e validação do modelo comportamental associado à personalização adaptativa da aprendizagem com recurso a Inteligência Artificial Generativa, assegurando a identificação, operacionalização e validação de constructos comportamentais relevantes para caracterizar os processos de aprendizagem dos estudantes.

O bolseiro integrará uma equipa multidisciplinar, colaborando com investigadores das áreas comportamental, pedagógica e tecnológica, sendo responsável pela especificação científica necessária à modelação comportamental do estudante.

Requisitos

Titulares do grau de Mestre inscritos em programa de doutoramento nas áreas de Psicologia ou Ciências do Comportamento, incluindo Ciências Cognitivas, Neurociência, Ciências da Educação, Interação Humano-Computador (HCI) ou outras áreas científicas relevantes para o estudo do comportamento humano em ambientes digitais, tais como Data Science aplicada ao comportamento, Ciências da Computação aplicadas à interação humano-computador ou Educação Digital, valorizando-se experiência em:

- Comportamento humano e processos de aprendizagem
- Neurociência aplicada e cognição
- Psicometria e análise de dados comportamentais
- Aprendizagem digital e Interação Humano-Computador (HCI)
- Investigação experimental em contextos de interação digital

- Integração multimodal de métricas VR/AR, eyetracking e outros indicadores comportamentais
- Modelação comportamental em HCI

A experiência adicional nestas áreas não é eliminatória, mas será valorizada.

Plano de Trabalhos

1. Revisão da literatura (comportamento em ambientes digitais de aprendizagem, *learner modelling*, *learning analytics*, autorregulação, tomada de decisão, envolvimento e aprendizagem adaptativa).
2. Identificação e definição dos construtos comportamentais relevantes para a modelação.
3. Construção de matrizes de operacionalização comportamental, articulando construtos, indicadores, variáveis, evidências e interpretações.
4. Definição dos critérios de adaptação pedagógica, em articulação com a equipa multidisciplinar.
5. Colaboração com a equipa de engenharia na tradução dos construtos e indicadores para requisitos funcionais e computacionais.
6. Participação na conceção e implementação de instrumentos e protocolos experimentais de modelos comportamentais.
7. Incorporação de Interação Humano-Computador (HCI) na especificação de indicadores, variáveis e protocolos experimentais para modelação comportamental baseada em interação digital.
8. Elaboração de relatórios técnicos e produção científica no âmbito do projeto.

CrITÉrios de Seleção

1. Mérito científico (30%) — qualidade da formação e produção científica nas áreas de comportamento humano, processos cognitivos e aprendizagem, neurociência aplicada e Interação Humano-Computador (HCI).
2. Experiência em investigação aplicada (35%) — experiência prática em modelação comportamental, definição e teste de indicadores, especificação de variáveis, análise de dados comportamentais, psicometria, ambientes digitais de aprendizagem e protocolos experimentais em contextos de HCI.

3. Adequação ao plano de trabalhos (35%) — capacidade demonstrada para definir indicadores e variáveis, aplicar protocolos experimentais, colaborar com equipas multidisciplinares e contribuir para o desenvolvimento e validação do modelo comportamental.

Período da Bolsa

A bolsa tem a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para 1 de dezembro de 2026 e termo a 30 de novembro de 2027. Poderá ser renovável por períodos sucessivos até ao máximo de 30 meses inclusive, condicionada à avaliação do desempenho, à continuidade das atividades científicas previstas e ao cumprimento dos objetivos definidos no projeto, coincidindo com o período de execução da operação financiada pelo Portugal 2030.

Subsídio de Manutenção Mensal

1359,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar também à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na UPCoimbra, sob a orientação científica da Investigadora Doutora Sónia Brito Costa.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Efetivo:

Professor(a) Doutor(a) (Sónia Maria de Brito Costa)

Professor(a) Doutor(a) (Fernando Manuel Lourenço Martins)

Professor(a) Doutor(a) Nuno Cid Martins

Suplentes:

Professor(a) Doutor(a) (Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques)

Professor (a) Doutor(a) (Sílvia Maria de Deus Espada)

O bolsheiro integrará uma equipa multidisciplinar composta por investigadores das áreas comportamental, pedagógica e tecnológica, contribuindo para a especificação científica necessária ao desenvolvimento das atividades do projeto.

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
- Identificação, residência, número de documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições definidas nos requisitos de admissão, nomeadamente:
 - 1) certificado de habilitações;
 - 2) comprovativo de inscrição ou matrícula em curso de doutoramento;
 - 3) Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei, n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- *Curriculum vitae* do candidato;
- Carta de motivação;
- Carta(s) de referência(s).

Os documentos acima referidos, a submeter em candidatura, devem ser apresentados no prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre **07/09/2026 a 18/09/2026**.

Os(as) candidatos(as) deverão aceder e registar-se no sítio da internet:

https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

Mod. 612_03

Página 4 de 5

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica);
- Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra).

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Coimbra, setembro de 2026

Mod. 612_03

Sistema Interno de Garantia da Qualidade

Página 5 de 5